



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

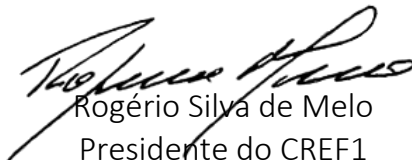
COMUNICADO CREF1

O Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região – CREF1-RJ/ES, neste ato representado por seu Presidente Rogério Silva de Melo, em razão da publicação do Decreto Rio nº 48.644 de 22 de março de 2021, vem a público informar a categoria e toda a sociedade o funcionamento extraordinário do CREF1 no período de 26/03/2021 a 04/04/2021 das 9:00h às 16:00h, sendo aos sábados das 9:00 às 13:00h, com exceção do dia 02/04/2021, que não funcionará.

Ressaltamos que os canais de atendimento via Whatsapp, e-mail e demais redes sociais continuará em pleno funcionamento para atender as mais diversas demandas, com objetivo de facilitar o atendimento e evitar deslocamentos ao CREF1.

Contudo, especialmente diante do cenário de agravamento nacional do contágio pelo COVID-19 em todo país, rogamos à categoria dos Profissionais de Educação Física e as academias que intensifiquem as ações de prevenção de contágio pelo COVID-19, sobretudo na higienização e controle dos ambientes, contribuindo ativamente para minimizarmos os efeitos desta pandemia.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2021.


Rogério Silva de Melo
Presidente do CREF1